



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM.  
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE -  
RS**

**Processo nº 5025820-73.2020.8.21.0001**

**GUARDA & STEIGLEDER ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
administradora judicial da **MASSA FALIDA DE ALFASERV  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.** vem à presença de Vossa  
Excelência expor e requerer o que segue:

**1 - DO PAGAMENTO DO PREÇO - ARREMATAÇÃO - EVENTO**

Ciente a administração judicial quanto a quitação do valor relativo a arrematação do imóvel localizado na Av. Assis Brasil no. 7902 e alvo do registro imobiliário no. 118.936 junto a 4ª Zona de Imóveis de Porto Alegre.

Face a quitação do preço nos moldes apresentados opina seja expedida a devida carta de arrematação, permitindo assim ao comprador o devido registro do bem a seu favor.

## **2 – DO LEILÃO VEICULO SUBARU TRIBECA – EVENTO 369**

Este administrador não se opõe a alienação do referido veículo, o qual está na posse do Sr. Leiloeiro e apto a venda.

Posto isto, opina pela homologação das datas de venda descritas na peça contida no evento 369, para que permita o incremento de ativos e futuro pagamento de seus credores.

## **3 – DA AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO – CASA DE PRAIA – PLEITO CONTIDO NO EVENTO 307 – ITEM IV**

Este administrador apresentou no evento mencionado informação quanto a arrecadação e avaliação da casa de praia da família Manzoli, de titularidade da empresa ora falida.

Referido bem foi avaliado à ordem de R\$ 963.701,40 (Evento 307 – OUT9) e os bens que a guarnecem pelo valor de R\$ 11.480.00 (Evento 307 – AUTO8) conforme documentos que acompanham a peça.

A apresentação a avaliação foi protocolada em 17-09-2021 e não sofreu qualquer oposição das partes envolvidas no feito em que pese passados 6 meses de sua apresentação.

Feitas tais considerações, requer sejam as avaliações apresentadas devidamente homologadas, bem como seja autorizada a alienação dos bens citados neste item, autorizando em ato posterior ao Sr. Leiloeiro a designação de data e hora para sua venda.

### **DIANTE DO EXPOSTO:**

- a) Opina pela homologação da data e local para venda do Veículo Tribeca cuja descrição na íntegra está contida no evento 369, Item 2 da presente peça;

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- b) Requer seja homologadas as avaliações tanto imóvel de praia (Evento 307 OUT9) quanto dos moveis que guarnecem a casa (evento 307 – AUTO8, item 3 da presente peça);

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 27 de março de 2022.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**